

clusivo e, especialmente, no que se refere à proposta ventilada pela Concessionária no sentido da suspensão da operação da Linha Praça XV - Cocotá, assim como da linha Praça XV - Araribóia em dias não úteis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020

ALINE PAOLA C. B. C. DE ALMEIDA
Conselheira
CARLOS CORREIA
Conselheiro
VICENTE LOUREIRO
Conselheiro
MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2287523

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.10.2020
PÁGINA 05 - 02 COLUNA

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 1149
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

CCR BARCAS SA - RELATÓRIO TÉCNICO DE APURAÇÃO PRELIMINAR - DEFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS INTERVALOS PROGRAMADOS ENRE EMBARCAÇÃO DA LINHA SELETIVA RIO-CHARITAS NO PERÍODO DE OUT/2015 A JAN/2016 RESOL. AGETRANSP N. 028

Art. 2º -

Onde se lê: Determinar a CATRA que apresente na próxima reunião interna, o estado da arte sobre o tema para o CODIR.

Leia-se: Determinar à CATRA que informe, na próxima reunião interna, o andamento dos trabalhos voltados para a implementação do Índice de Cumprimento de Intervalo Entre Embarcações - ICIE e/ou do Índice de Cumprimento da Programação de Viagens no Pico - ICPVp, uma vez que, a partir da Deliberação AGETRANSP/CD n° 1045, de 31/10/18, houve o desarquivamento do Processo n° E-12/004.175/2015 para a sua continuação.

Art. 3º -

Onde se lê: ... possa apresentar proposta de minuta de resolução que regulamente a matéria.

Leia-se: ... apresente proposta de minuta de resolução que regulamente a matéria.

Id: 2287735

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/12/2020**

PROCESSO N° SEI-220011/001309/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, a favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à conta do PT 2232.231220002.016 e ND 3390.39.56, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.

Id: 2287717

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP N° 315 DE 15 DE DEZEMBRO 2020

PRORROGA O PRAZO ANTERIORMENTE ESTIPULADO PELA PORTARIA EMOP N° 301, DE 26/11/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação, acompanhada de justificativa, da Comissão instituída através da Portaria EMOP n° 301 (11520142) para prorrogação de 30 dias no prazo anteriormente estipulado para elaboração de laudo técnico visando a rescisão do Contrato n° 070/2014, com a Empresa Construforte Engenharia Ltda., cujo objeto é a construção do Colégio Estadual em Rio das Ostras, bem como a manifestação da Diretoria de Obras (11525855), ambas constantes dos autos do Processo SEI n° E-17/002/1828/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado na Portaria EMOP n° 301 para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020

PIERRE DOMICIANO BATISTA
Diretor-Presidente

Id: 2287683

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RESOLUÇÃO SEPM N° 887 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DOS PROFISSIONAIS INATIVOS QUE IRÃO ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADO PELO PROGRAMA TAREFA POR TEMPO CERTO (PTTC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os termos da Lei 5.271, de 25 de junho de 2008, Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) n° 954, de 28 de novembro de 2018, e em observância à Lei n° 8.666/1993, e aten-

dendo a proposta da Diretoria de Pessoal (DP/PMERJ), Processo n° SEI- 350088/000667/2020.

CONSIDERANDO:

- que há uma verba limite para contratação de PM inativos para exercer tarefa por tempo certo estabelecida pela própria Lei de criação;

- que desde o mês de setembro de 2018 foram suspensas por determinação em Bol PM n° 120, de 11 de setembro de 2018 as novas contratações e assim, as prorrogações dos contratos em vigência, a qual não fora revogada até a presente data;

- as necessidades crescentes nas unidades relativas a efetivo para atuação na atividade meio e ainda as exonerações que ocorreram sem a reposição do efetivo tendo em vista a determinação acima citada;

- que a DP/PMERJ, por ordem do Senhor Diretor Geral de Pessoal e Senhor Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, realizou o levantamento de necessidades e funções a serem preenchidas, respeitando-se os requisitos objetivos a serem atendidos, e as formações

Nome completo	CPF	ID Funcional
Renato Paulino Senna dos Santos	080.104.387-58	2448854-2
Maria Isabel Conceição Silva Sardinha	088.326.727-38	2449744-4
Damião Gomes	087.853.027-40	0592877-0
Cid do Nascimento Loyola	038.616.647-12	2311255-7
Marco Aurélio Gomes	047.938.997-73	4208053-3
Celso Luiz Camilo dos Santos	738.966.757-53	5075779-2
Érika Monteiro Cardoso	131.855.667-85	5014703-0
Damiana Braga de Santana	082.127.397-32	5102470-5

Art. 2º - Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), membros da referida comissão, quando do período de seleção, irão atuar nas ações que compreende todas as fases do processo seletivo, com prejuízo do exercício ordinário e extraordinário de sua atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2287636

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.12.2020**

PROCESSO N° SEI-160001/000164/2020 - AUTORIZO a prorrogação de disposição dos servidores abaixo para a Prefeitura da Cidade do Rio, a fim de exercerem suas funções na Casa Militar do Prefeito, nos termos do Decreto n° 47/2018, a contar de 28 de dezembro de 2020.

Cap RG 80.971 Atila Siva dos Santos

Cap RG 77.489 Rodrigo Salgado Moraes

1º Ten RG 56.729 Cláudio Cezar Peres R. Aguiar Farias

Subten RG 62.890 Cesar Miranda

Subten RG 53.896 Anderson Porto de Vasconcellos

2º Sgt RG 61.206 Ricardo Pinto Guimarães

2º Sgt RG 66.184 Marcelo Brandão Campelo

2º Sgt RG 71.332 Sergio Odilon Vieira

Id: 2287632

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 11/12/2020**

PROCESSO N° SEI-350192/002673/2020 - AUTORIZO a adesão da Secretaria de Estado de Polícia Civil à Ata de Registro de Preço n° 0042/2020/261100-01, que tem por objeto a pretensa aquisição de matérias de limpeza para rancho.

Id: 2287536

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.12.2020**

PROCESSO N° SEI-350207/000336/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos, Pregão (SRP) PLS 51/2020, em favor da Empresa: CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 32.441.650/0001-69, no valor de R\$ 1.793,99 (um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Id: 2287611

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.12.2020**

PROCESSO N° SEI-350207/000306/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos, através de coparticipação no plano de Suprimento do Pregão 99/2019 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ) em favor da Empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n° 17.700.763/0001-48, no valor de R\$ 60.030,60 (sessenta mil trinta reais e sessenta centavos).

Id: 2287534

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 11.12.2020**

PROCESSO N° E-35/192/61/2019, migrado para o Processo Eletrônico n° SEI-350192/001186/2020 - **AUTORIZO** a despesa em favor da SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA (CNPJ n° 48.090.120/0001-53), no valor de R\$ 3.762.807,10 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e dez centavos), referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores de helicópteros para atender as necessidades da SEPM.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.12.2020**

PROCESSO N° E-35/192/61/2019, migrado para o Processo Eletrônico SEI-350192/001186/2020 - **RATIFICO** a despesa em favor da SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA (CNPJ n° 48.090.120/0001-53), no valor de R\$ 3.762.807,10 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e dez centavos), referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores de helicópteros para atender as necessidades da SEPM.

Id: 2287712

e expertises para cada uma delas, além da justificativa para tais funções apresentadas por cada Comandante de OPM;

- que das funções apresentadas algumas se destacam pela especificidade da função que estão para além das funções exercidas pelo administrativo da Corporação (P1, P4, P3, Secretaria, AJD, rancho e outras);

- as funções listadas abaixo, conforme demanda enviada pelas OPM, esta Diretoria de Pessoal propõe o lançamento de edital de chamada pública para seleção de policiais militares inativos para exercer tarefa por tempo certo, assim, remeto-vos o presente para conhecimento e deliberação junto ao Sr. Subsecretário de Gestão Administrativa quanto às funções a serem oferecidas em edital levando-se em consideração as necessidades da administração.

RESOLVE:

Art.1º - Esta Resolução dispõe sobre a designação da comissão responsável pelo processo seletivo dos profissionais inativos que irão atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, realizado pelo Programa Tarefa por Tempo Certo (PTTC), conforme relação abaixo:

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 21/01/2020**

***APOSENTA NELSON PEREIRA DA SILVEIRA,** Identidade Funcional n° 2.973.088-0, matrícula n° 261.441-0, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto n° 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n° 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal n° 144, de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia (Lei n° 3.586/2001 e Lei n° 6.833/2014), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa, (art. 4º da Lei 1.591/89, do Decreto n° 21.391/95), no valor de R\$ 5.497,02; 25% de GHP (Lei 3.586/2001), no valor de R\$ 597,50; e 60% de triênio (Lei n° 1.608/90), no valor de R\$ 4.732,22; totalizando a importância correspondente a R\$ 13.216,75. Processo n° SEI-36/181/000001/2019.

*Replicação do ato de aposentadoria publicado no DOERJ n° 016, de 24/01/2020, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão proferida nos autos do processo TCE/RJ n° 101.219-9/2020.

Id: 2287500

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14.12.2020**

PROC. N° SEI-360004/000385/2020 (E-09/196/853/2017) - EDILSON HENRIQUE DOS SANTOS, matr. n° 258.459-7. **IMPUTE-SE** o prejuízo ao Erário.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 11.12.2020**

PROC. N° SEI-360068/001974/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 287/79 e no Decreto n° 46.654, de 10/05/2019 e Decreto n° 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 3.028,73 (três mil vinte e oito reais e setenta e três centavos), em favor de THAIZ DE ABREU SILVA, CPF:077.915.247-67 para o pagamento de auxílio funeral.

PROC. N° SEI-360068/001982/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 287/79 e no Decreto n° 46.654, de 10/05/2019 e Decreto n° 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 3.028,73 (três mil vinte e oito reais e setenta e três centavos), em favor de MÁRCIA DE FRANÇA SILVA MIRANDA, CPF: 153.956.004-00 para o pagamento de auxílio funeral.

PROC. N° SEI-360068/001977/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 287/79 e no Decreto n° 46.654, de 10/05/2019 e Decreto n° 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 3.028,73 (três mil vinte e oito reais e setenta e três centavos), em favor de DARLIETE FERREIRA RODRIGUES DE CASTRO, CPF: 703.872.492-49 para o pagamento de auxílio funeral.

PROC. N° SEI-360068/001979/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 287/79 e no Decreto n° 46.654, de 10/05/2019 e Decreto n° 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 3.028,73 (três mil vinte e oito reais e setenta e três centavos), em favor de MÁRCIA DA ROCHA GAGO, CPF: 965.120.837-68 para o pagamento de auxílio funeral.

PROC. N° SEI-360068/001973/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 287/79 e no Decreto n° 46.654, de 10/05/2019 e Decreto n° 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 3.028,73 (três mil vinte e oito reais e setenta e três centavos), em favor de MARIA HELENA BORNÉO TAVEIRA, CPF: 332.042.767-91 para o pagamento de auxílio funeral.

PROC. N° SEI-360068/001972/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 287/79 e no Decreto n° 46.654, de 10/05/2019 e Decreto n° 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 3.028,732 (três mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos), em favor de LUCIMAR MONTEIRO DE ARAÚJO SOUZA, CPF: 572.639.477-53 para o pagamento de auxílio funeral.

PROC. N° SEI-360068/001981/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei